

PORTARIA Nº 094/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao servidor Edegar Pedro Winckler, relativa ao período aquisitivo de 12 de agosto de 2011 a 11 de agosto de 2012, que será usufruída de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito